



Quarto Encontro Transfronteiriço dos Povos Indígenas

**Quatrième Rencontre Transfrontalière des Peuples Amérindiens
Vierde Grensoverschrijdende Ontmoeting van Inheemse Volken
Brasil, Guiana Francesa e Suriname**

**22-24 Novembro 2011
Oiapoque - Amapá**

DECLARAÇÃO CONJUNTA SOBRE OS DIREITOS DOS POVOS INDÍGENAS

Nós, lideranças e representantes dos povos indígenas Aparai, Lokono, Kali'na, Karipuna, Kaxuyana, Galibi Marwono, Galibi Kali'na, Teko, Tiriyo, Palikur, Wayana e Wajãpi, do Brasil, Guiana Francesa e Suriname, reunidos no Quarto Encontro Transfronteiriço dos Povos Indígenas do Planalto das Guianas, na cidade de Oiapoque, Amapá- Brasil, fazemos, mediante esta declaração, um chamado urgente aos governos dos mencionados países para respeitar plenamente os direitos dos povos indígenas, assim como descritos na Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas - ONU, e incluí-los nas suas respectivas legislações nacionais. Estes são nossos direitos humanos, reafirmados pela comunidade internacional e pelos nossos países, na Assembléia Geral das Nações Unidas. Por isso, devem ser respeitados e cumpridos pelos governos dos três países.

Os governos do Brasil, da Guiana Francesa e do Suriname não têm respeitado nossos direitos, entre outros nossos direitos à autodeterminação e à terra que tradicionalmente ocupamos. Também não respeitam a estrutura das autoridades tradicionais, o direito ao consentimento livre, prévio e informado, e a participação plena e efetiva na elaboração e implementação de projetos de desenvolvimento.

Os grandes projetos, que são desenhados pelos governos, podem ter grandes influências e impactos sobre as nossas comunidades, e consideramos o desrespeito aos nossos direitos de discutir e participar das decisões como violação de nossos direitos humanos.

Por isso, pedimos aos governos do Suriname, da Guiana Francesa e do Brasil para que passem a trabalhar imediatamente, com nossa participação plena e efetiva, na elaboração e implementação de marcos legais nacionais, que internalizem os dispositivos estabelecidos na Declaração das Nações Unidas Sobre o Direito dos Povos Indígenas e outros instrumentos e obrigações internacionais.

Decidimos também, enviar uma cópia desta carta ao Relator Especial das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas, ao Fórum Permanente sobre Assuntos Indígenas da ONU, à Organização dos Estados Americanos- OEA, à União Européia (UE) e aos parlamentos nacionais de Brasil, da França e do Suriname.

Oiapoque, 24 de novembro de 2011